

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

**ESTA ATA CONTEM:**

**1 ATA**

**SALA DAS SESSOES 11 DE JUNHO DE 2015.**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE  
CARVALHO.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN**  
**PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"**  
**CNPJ: 24.517.310/0001-46**  
**RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO**  
**TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com**

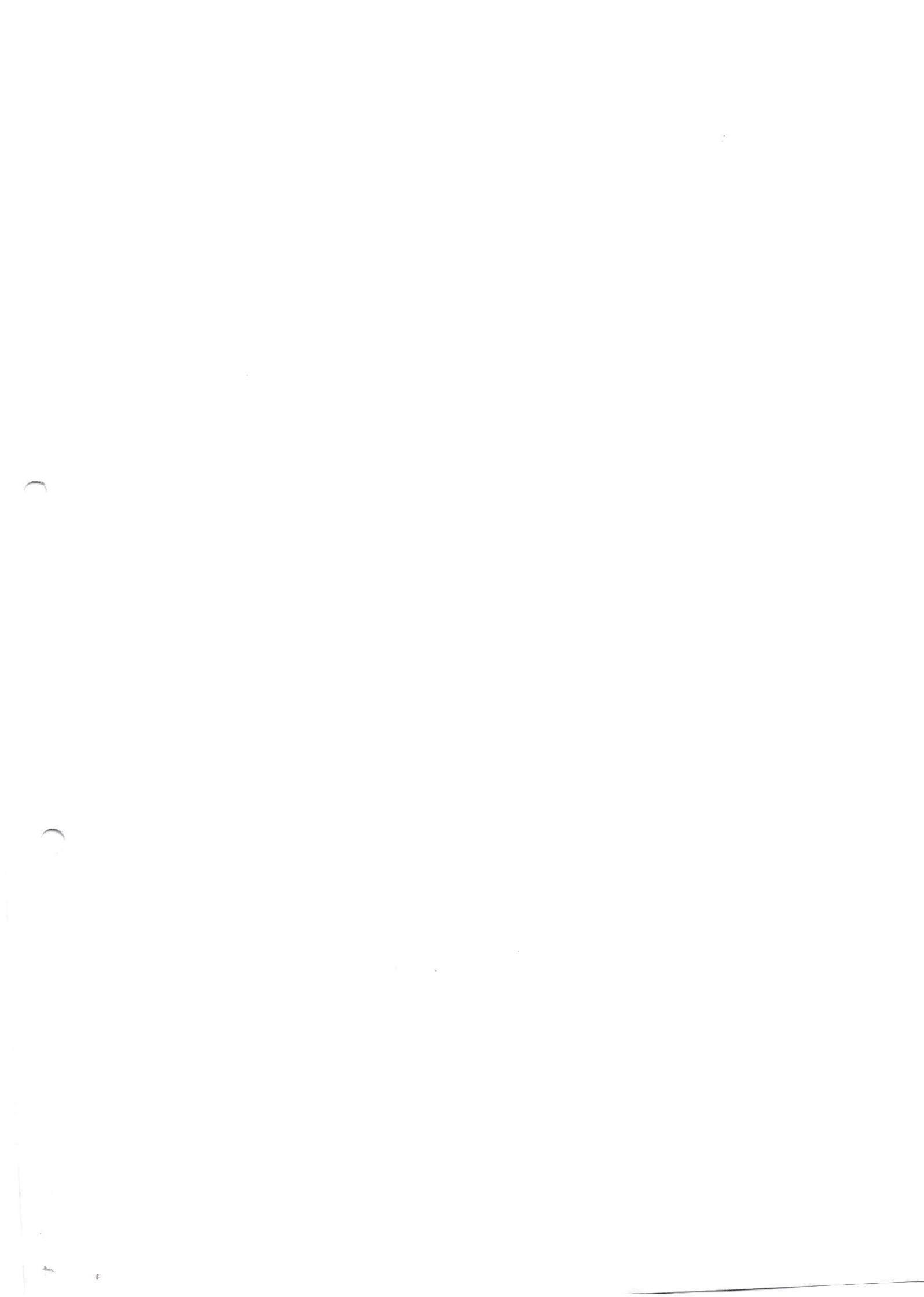
Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN, ata da 13ª (décima terceira) sessão ordinária da 50ª (quincuagésima) legislatura do 1º semestre do ano de 2015 da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas deste dia 11 (onze) de junho de 2015, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, reuniram-se no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento e Jose Alves de Lima. Estando ausente os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida registra a presença do Jornalista Jair Cordeiro e o Enfermeiro Artur Caboclo. Em seguida o Sr. Presidente determina a 1ª Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e em seguida determina a 1ª Secretária para fazer a leitura. Ofício nº 49/2015, São Miguel/RN, 03 de junho de 2015. Assunto: Convite para participar de Audiência Publica. Os Advogados Militantes na Comarca de São Miguel/RN, sentem-se honrados e no dever de convidar Vossa Excelência, na qualidade de Vereador do Município de Coronel Joao Pessoa/RN, para participar de uma Audiência Publica que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no próximo dia 05/06/2015, as 19:00 horas, para debatermos, em conjunto com a sociedade Civil organizada, autoridades competentes, representantes dos poderes públicos e de entidades privadas, o problema da falta de juiz titular na Comarca de São Miguel, cujo efeito imediato é o atraso na tramitação de processos e, conseqüentemente, da prestação da tutela Jurisdicional. Camara dos Deputados, Brasília/DF, 20 de maio de 2015. Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, o qual foi amplamente debatido no parlamento Brasileiro, com a plena participação da sociedade, dos alunos e educadores.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

Convite: O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, está intensificando ações para promover o fortalecimento do planejamento Estadual e, para isso, tem o prazer de convidá-lo para colaborar na elaboração do Plano Plurianual Participativo 2016-2019, contribuindo com a indicação das prioridades para o seu território. No dia 11/06/2015, Mossoró – UERN. Ofício nº 49/2015, datado de 08 de junho de 2015. Cumprimentando-o, venho através do presente enviar o Projeto de Lei nº 43/2015. Em seguida foi feita a Leitura do Projeto de Lei nº 43/2015. **QUE DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO, CRIA O FUNDO E O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Em seguida o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 043/2015 para as Comissões. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor e a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Nº 044/2015/GP. **QUE DISPOE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN, PARA O DECENIO 2015-2025, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Em seguida usou da palavra O Vereador Jaciro Caboclo da Silva e pede Urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº 044/2015/GP. Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido Urgência e Urgentíssima do Vereador Jaciro Caboclo da Silva em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresenta o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva. E em seguida convida o mesmo para fazer a leitura. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015. No uso de minhas atribuições legais, conferida pela lei Orgânica deste Município de coronel Joao Pessoa/RN, venho a este Plenário, diante dos demais colegas Vereadores apresentar o seguinte decreto Legislativo: Incentivar a prática de esporte no Município de Coronel Joao Pessoa/RN, em todas as suas competições e modalidade. Em seguida o Sr. Presidente submete em discussão e em seguida encaminha para a Comissão de Planejamento Urbano Habitação e Trabalho. Em Seguida o sr. Presidente apresenta o Parecer de nº 001/2015 da Comissão de finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor em seguida determina a 1ª Secretária para fazer a leitura. O parecer de Nº 001/2015. O Parecer da Comissão de





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
 PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
 CNPJ: 24.517.310/0001-46  
 RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
 TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Fianças, Orçamento Fiscalização e Defesa DO Consumidor sobre o Projeto de Lei Nº 42/2015, oriundo do Poder Executivo disposto sobre obrigação da destinação de recursos municipais e Projetos Socioculturais. Parecer: na verdade o executivo é, uma medida e uma providencia que chega necessariamente para o bem coletivo dês que assegura a existência da bem vinda cultura. Em conclusão, o parecer desta comissão é favorável a sua justa aprovação sem emenda pelo excelso plenário da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa. Ordem do Dia: em seguida o Sr. Presidente submete o Parecer de nº 001/2015 da Comissão de finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor em discussão juntamente com o Projeto de Lei de nº 42/2015. **QUE DISPÕE A OBRIGAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAL A PROJETOS SOCIOCULTURAIS.** Ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 044/2015/GP **QUE DISPOE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN, PARA O DECENIO 2015-2025, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS** em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

Francisco Roberto Amorim de Lencastre Presidente

MARCELA GREIGA LUNES Secretária

Alzeni Rufino Percevallo Souza 1º. Secretário

José Alth L. L. 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 11 de junho de 2015.

